

Formulário de Indicação de Condutor**Instruções para preenchimento:**

Caso V.S.^a não seja o infrator, preencha os campos abaixo com os dados do condutor infrator e entregue ou envie pelo correio para SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, situada a RUA 13 DE JUNHO, 1289 - PORTO - CUIABÁ /MT - CEP.: 78020-000, assinado e com cópia legível dos documentos abaixo:

⇒ Se pessoa física: Cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor e documento de identificação do proprietário;

⇒ Se pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social/alterações, devidamente identificado o representante;

O formulário de indicação de condutor, só terá os efeitos legais se estiver corretamente preenchido, assinado e acompanhado de documentos exigidos.

O proprietário do veículo, não fazendo a indicação do condutor dentro do prazo estipulado, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração (§7º, art. 257 - CTB).

Sendo o proprietário Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor implicará na multa prevista no (§ 8º, Art. 257 - CTB).

O proprietário e o condutor, respondem nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos nessa indicação (Art. 5 inciso XII da Resolução 149/03 - CONTRAN).

A veracidade da assinatura será conferida de acordo com o documento de identificação apresentado do condutor e do proprietário.

Formulário de Indicação de Condutor

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PRAZO PARA INDICAÇÃO	
NOME			
ENDERECO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP.:	MUNICIPIO	UF.:
C.P.F.:	R.G.:	UF.:	C.N.H.:

ATENÇÃO: NÃO HÁ NECESSIDADE DE ENVIAR ESTE FORMULÁRIO CASO V.S.^a TENHA SIDO O CONDUTOR NO MOMENTO DA INFRAÇÃO.

DATA

ASSINATURA DO CONDUTOR
(igual a carteira de habilitação)ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
(igual documento apresentado)